



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
Promotoria de Justiça de Assaré



### DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

**Prorroga Inquérito Civil Público**

**(Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/270048 - Portaria nº 40/2015 - PJJAS)**

**Tombo nº 53 (L-04)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, com fundamento nos artigos 127, "caput" e 129, incisos III e IX da Constituição Federal (CF); na Lei Complementar federal nº 75/1993; artigos 129 e 130 da Constituição do Estado do Ceará; artigo 25 da Lei federal nº 8.625/1993; artigo 114 da Lei Complementar estadual nº 72/2008; Lei federal nº 7.347/1985; Resolução nº 23/2007 do CNMP; Resolução nº 07/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a promoção de Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública para a proteção dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
Promotoria de Justiça de Assaré



direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis das crianças e adolescentes (art. 201, V, da Lei 8.069/95);

CONSIDERANDO que o Inquérito Civil Público nº 2015/270048, ainda não foi concluído ou finalizado a contento;

**RESOLVO:**

Tendo em vista o artigo 10 da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, prorrogo o presente Inquérito Civil Público nº 2015/270048 para apurar as circunstâncias de falta de abastecimento de água a população local que envolvem a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) no Município de Assaré. Para tanto, desde já, determino as seguintes providências:

1. Considerando a necessidade de publicação dos atos, na forma do disposto na Resolução nº 23/2007 do CNMP e da Resolução nº 07/2010 do CPJ-MPCE, publique-se o presente Despacho nos locais de costume e no Diário da Justiça do Estado do Ceará;

2. Prorroga a nomeação tanto a Servidora Ministerial Luciana Macedo Rodrigues, matrícula PGJ nº 216.264-1-4, quanto o Técnico Ministerial Osmar Canuto de Araújo, matrícula PGJ nº 168.161-1-6, para, em conjunto ou separadamente, secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, mediante Termo de Compromisso, nos termos do artigo 3º, inciso VII da Resolução nº 007/2010 do

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Promotoria de Justiça de Assaré**

CPJ-MPCE e artigo 4º, inciso V da Resolução nº 23/2007 do CNMP, conferindo-lhes poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios;

3. Proceda-se a comunicação da prorrogação deste Inquérito Civil à Corregedoria do Ministério Público do Estado do Ceará, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e a ASCOM para publicação na maneira usual, tudo nos moldes do disposto na Resolução nº 007/2010 do CPJ-MPCE;

4. Por fim, caso algum ofício/memorando que for expedido dentro deste procedimento extrajudicial não seja respondido, desde já, determino a serventia dessa Promotoria de Justiça que elabore a certidão constatando tal situação e proceda a elaboração da respectiva renovação do expediente.

Cumpra-se.

Assaré/CE, 02 de Setembro de 2016

**RAFAEL COUTO VIEIRA**  
Promotor de Justiça Titular